INDICAÇÃO Nº. 086/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA PRAÇA DOS PALOMOS, COM ESTRUTURA AMPLA E COM COBERTURA, PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE.**

A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições aos usuários do transporte público no local, especialmente crianças e estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar para se deslocarem até as escolas Semi Dalva, Semi Emília e Ester Favilla.

Atualmente, os estudantes e moradores aguardam o transporte expostos ao sol e à chuva, devido à ausência de um ponto adequado, o que gera desconforto e insegurança, principalmente para as crianças.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo, junto ao Departamento Competente para que avalie a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus grande e com cobertura na Praça dos Palomos, proporcionando mais segurança, proteção e conforto à população.

Segue anexa foto do local, para melhor análise da solicitação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de março de 2026.

NELSON LOPES DA SILVA
VEREADOR

ANEXO

